



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

01
[Signature]

PROCESSO Nº: 199 / 2026

PROJETO DE: _____

Projeto de Lei Ordinária: 199 / 2026

Data de entrada: 2 de Fevereiro de 2026

Autor: Mario Pires de Oliveira

AUTOR: _____

Ementa: "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências." R\$ 2.782.970,98

Despacho Inicial:

ASSUNTO: _____

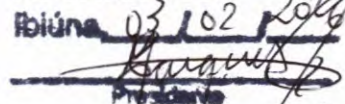




Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- As comissões.

Ibiúna, 03/02/2026

Presidente

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis:

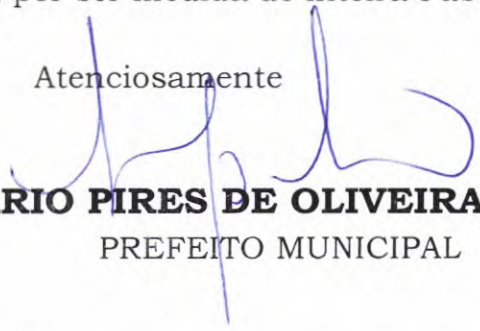
Redigimos o presente, com a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para análise e aprovação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei nº 003/2026, de 02 de Fevereiro de 2026, que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** e solicitamos seja dado prosseguimento ao mesmo, aguardando que o faça através de Sessão EXTRAORDINÁRIA, ser previamente designada.

O projeto faz-se necessário, visando dar atendimento a requisições de várias Secretarias, para dar cumprimento das Emendas Impositivas remanescentes do orçamento de 2025, as quais se encontram em processos finais de licitações e que serão finalizadas no orçamento de 2026.

Os recursos para abertura dos créditos serão provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de **R\$ 14.776.928,02** (quatorze milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e dois centavos).

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente


MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

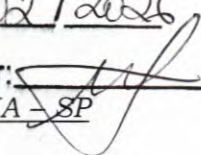
A Sua Excelência, o Senhor

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 02/02/2026

Recebido por: 

Katia Mayumi Deyama
Assessora da Sec. Adm.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

199

EM 19 DE 02 DE 2026

**PROJETO DE LEI Nº 003.
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º **199**

Recebido em 02 de 02 de 2026

Prazo Venc. em de de

Recebido por

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de IBIÚNA, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.919/2025 de 19/12/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.861/2025 de 20/06/2025, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.920/2025, de 19/12/2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 2.782.970,98** (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Oito Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

I - 02.10		Secretaria Municipal de Saúde				
	Ficha	FR	Categoria	Descrição		Valor R\$
02.10.02				ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1001.XXXX				EM 08/2024 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA PO		
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 09/2024 - COMPRA DE HUM AUTOMÓVEL PARA		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00
10.301.1001.XXXX				EM 044/2024-EQUIPTOS. MAT. PERM P/UBS CA		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 72/2024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERM		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 34/2024- EQUIPTOS. MAT. PERM. P/ UBS		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.700,00



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

10.301.1001.XXXX				EM 20/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.900,00
10.301.1001.XXXX				EM 21/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.900,00
10.301.1001.XXXX				EM 22/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.900,00
10.301.1002.XXXX				EM 53/2024 - EQUIPAMENTOS OFTALM. - CE	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 56/2024 - MATERIAL DE CONSUMO - POSTO DE S	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 92/2024 - REFORMA E MANUT. SAMU	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 51/2024- EQUIPTOS. MAT. PERM. P/ UBS	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
10.301.1001.XXXX				EM 58/2024- EQUIPTOS. MAT.PERM. P/ UBS	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.820,88
10.301.1001.XXXX				EM 66/2024 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO -	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	62.850,00
10.301.1001.XXXX				EM 26/2024 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
10.301.1002.XXXX				EM 24/2024 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.550,10
10.301.1001.XXXX				EM 14/2024 - COMPRA MATERIAL PERMANENTE UB	
	XXX		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.700,00
02.10.01				NÚCLEO ADMINISTRATIVO	
10.301.1001.XXXX				EM 65/2024 - COMPRA MATERIAL PERM. UBS	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.850,00
02.10.03				HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA	
10.302.1002.XXXX				EM 73/2024-MANUT HOSPITAL MUNICIPAL- MAT	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.302.1002.XXXX				EM 81/2024- AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATE	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.700,00
10.302.1002.XXXX				EM 082/2024 MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.302.1002.XXXX				EM 01/2024 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL- MATER	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.700,00
SUB-TOTAL					1.853.770,98

II - 02.12

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.12.01				ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.3002.XXXX				EM 10/2024 - REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
27.812.3002.XXXX				EM 35/2024 - REFORMA DO GINÁSIO DO BAIRRO DA	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
27.812.3002.XXXX				EM 93/2024 - REFORMA E INSTAL. DE ILUMINAÇ	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

05
X

SUB-TOTAL

110.000,00

III - 02.15

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.15.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.5002.XXXX			EM 11/2024 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS	
	XXX	8 3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00
15.452.5002.XXXX			EM 48/2024 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA O M	
	XXX	8 3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.700,00
15.452.5002.XXXX			EM 45/2024- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU	
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15.452.5002.XXXX			EM 47/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUM	
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15.452.5002.XXXX			EM 75/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS	
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
15.452.5002.XXXX			EM 38/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALÇÃO DE LÂMPA	
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
15.452.5002.XXXX			EM 23/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUM	
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.700,00
15.451.5002.XXXX			EM 57/2024 - AQUISIÇÃO DE ASFALTO RUA BENEDIT	
	XXX	8 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.700,00
15.452.5002.XXXX			EM 59/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LÂMP	
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.700,00
15.452.5002.XXXX			EM 67/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU	
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15.452.5002.XXXX			EM 69/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU	
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
15.451.5002.XXXX			EM 17/2024 AQUIS.ASFALTO P/Bº SAMANO	
	XXX	8 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.700,00
15.452.5002.XXXX			EM 07/2024 - INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	XXX	8 3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
SUB-TOTAL				578.500,00

IV - 02.09

Secretaria Municipal de Educação

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.09.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1027.XXXX			EM 46/2024 - REFORMA E.M JOSÉ G. PINTO	
	XXX	8 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.361.2003.XXXX			EM 54/2024 - FINALIZAÇÃO COBERTURA METALICA	
	XXX	8 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.850,00
12.361.2003.XXXX			EM 55/2024 - FINALIZAÇÃO COBERTURA METALICA	
	XXX	8 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.850,00
12.361.1027.XXXX			EM 16/2024-E.M.JOSÉ G.PINTO	
	XXX	8 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
12.361.1027.XXXX			EM 06/2024 - INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NA	
	XXX	8 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
SUB-TOTAL				230.700,00

2



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

V - 02.11		Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			
	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.11.02				DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.3001.XXXX	XXX	8		EM 18/2024 - INSVESTIMENTOS EM PROGRAM. CUL	
			3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				SUB-TOTAL	10.000,00
TOTAL GERAL					2.782.970,98

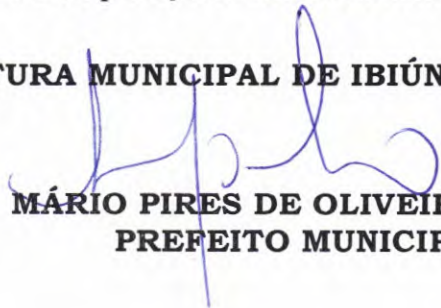
Art. 3º- Para cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 2.782.970,98** (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Oito Centavos).

Art. 4º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de criação orçamentária com recursos de superávit Financeiro, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA-SP, 02 de Fevereiro de 2026.


MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



GCASP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
2 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA
PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2025

Exercício: 2025
Página: 1/2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	95.106.541,69	42.971.644,81	PASSIVO CIRCULANTE	64.469.872,45	80.543.823,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.423.385,14	11.033.683,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	28.244.548,59	38.175.426,64
Créditos a Curto Prazo	40.039.541,24	30.379.103,31	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	29.377.130,61	35.737.459,96
Estoques	6.643.615,31	1.558.857,68	Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.848.193,25	6.630.936,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	601.743.222,44	553.471.912,84	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	118.212.712,29	135.929.690,54
Realizável a Longo Prazo	456.939.136,67	417.582.543,63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	62.167.066,48	73.728.147,33
Investimentos	130.000,00	130.000,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.655.823,37	10.062.779,97
Imobilizado	144.674.085,77	135.759.369,21	Fornecedores a Longo Prazo	50.389.822,44	52.138.763,24
Intangível	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	182.682.584,74	216.473.514,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EPECIFICAÇÃO	0,00	0,00
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultado Acumulados	514.167.179,39	379.970.043,65
			Resultado do Exercício	84.328.232,53	63.319.901,17
			Resultado Parcial do Exercício (Resultado Patrimonial do Período)	49.868.903,21	0,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	379.970.043,65	316.650.142,48
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	514.167.179,39	379.970.043,65
TOTAL	696.849.764,13	596.443.557,65	TOTAL	696.849.764,13	596.443.557,65
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	88.462.926,38	41.412.787,13	PASSIVO FINANCEIRO	73.685.998,36	92.650.683,36
ATIVO PERMANENTE	608.386.837,75	555.030.770,52	PASSIVO PERMANENTE	118.212.712,29	135.929.690,54
SALDO PATRIMONIAL				504.951.053,48	367.863.183,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
2 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA
PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Compensações

ESPECIFICAÇÕES				ESPECIFICAÇÕES			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas		336.640,04	336.640,04	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros		0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00	Obrigações Contratuais		151.117.347,15	143.050.813,24
Demandas Judiciais		0,00	0,00	Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo		0,00	0,00

* Balanço Parcial.

IBIUNA, 31 de Dezembro de 2025.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
SECRETARIO DE PLAN. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CRC 1SP118800/O-0

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 197.422.898-32



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

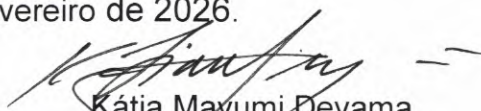
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 199 de 2026 de autoria do Chefe do Executivo, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 02 de fevereiro de 2026, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026 e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 199 de 2026 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2026.


Kátia Mayumi Deyama
Diretora do Processo Legislativo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 02 de fevereiro de 2026 os Projetos de Lei nº. 195 de 2026 que "Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº. 2006, de 24 de junho de 2015, e dá outras providências."; e nº. 199 de 2026 que "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências.";

Considerando que a Mesa da Câmara apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de fevereiro de 2026 o Projeto de Lei nº. 204 de 2025 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2026 da Câmara de Vereadores e dá outras providências.";

Considerando que o Plano Municipal de Educação, instrumento essencial para nortear o planejamento e desenvolvimento educacional no Município, teve sua vigência decenal finda em 2025, e devido à inexistência de um novo Plano Nacional de Educação aprovado, em substituição do vigente, faz-se necessário prorrogá-lo, a fim de garantir a continuidade das políticas educacionais e o cumprimento das obrigações legais do Município;

Considerando a necessidade de dar cumprimento às Emendas Impositivas remanescentes do orçamento de 2025 que se encontram em fase final de licitação e, portanto, serão finalizadas no orçamento de 2026, e a necessária autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial ao orçamento a fim de atender a tais requisições;

Considerando a necessária autorização legislativa para a denominação de vias públicas do Município, e a importância de tal oficialização no sentido de organizar e integrar os serviços públicos, identificar os logradouros no sistema viário municipal e nos cadastros de serviços;

Considerando a necessidade de adequação do orçamento vigente da Câmara Municipal, através de remanejamento de dotações, a fim de possibilitar a aquisição de móveis planejados para complementar a adequação à qual o prédio foi submetido através da reforma com substituição dos pisos e pintura geral, sendo a dotação existente insuficiente para cobrir as despesas projetadas para o exercício.

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Adailton
Adailton Vieira Pinto
Vereador

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 195, 199 e 204 de 2026 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR PODE

Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT

Adeilton
Adeilton Vieira Pinto
Vereador

Devanir C. ...
VEREADOR

TIAGO GODINHO
Vereador

Dr. Rodrigo de Lima
VEREADOR -

LUCAS DO SANTO
VEREADOR PDT

Carlos Eduardo Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 199/2026

AUTORIA: - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- RODRIGO DE LIMA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS; e EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 02 de fevereiro de 2026 o Projeto de Lei Nº 199/2026 que ***"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029. LDO PARA 2026 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei (PL) nº 199/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, propõe a alteração dos anexos do Plano Plurianual (PPA 2026/2029) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026), além da autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.782.970,98 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos).**

A finalidade da proposta é dar cumprimento a Emendas Impositivas remanescentes do orçamento de 2025, cujos processos licitatórios estão em fase final e serão concluídos no exercício de 2026. Os recursos serão destinados a diversas secretarias, incluindo Saúde, Esportes e Lazer, Desenvolvimento Urbano e Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

1. Comissão de Justiça e Redação

Sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade, a iniciativa é **exclusiva do Prefeito Municipal**, conforme estabelecido no Art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal (LOM), por tratar de matéria orçamentária e abertura de créditos. A propositura atende aos requisitos formais de técnica legislativa, apresentando ementa, artigos numerados e justificativa circunstanciada.

O projeto fundamenta-se juridicamente no Art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, que define os créditos especiais como aqueles destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica. Portanto, a matéria é legal e constitucional.

2. Comissão de Finanças e Orçamento

A análise financeira confirma que o recurso para a abertura do crédito provém de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, que totaliza R\$ 2,78 milhões) está, portanto, plenamente coberto pelo superávit disponível, atendendo ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

A alteração nas metas do PPA e da LDO é necessária para garantir a consonância e o equilíbrio orçamentário na execução das emendas impositivas. O demonstrativo de impacto financeiro foi dispensado pelo Executivo por tratar-se de remanejamento de superávit, não afetando negativamente as metas fiscais do exercício corrente.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

3. Comissão de Educação, Cultura e Esporte

No que tange ao mérito das áreas de educação e esporte, o projeto prevê investimentos cruciais:

- **Educação (R\$ 230.700,00):** Destinados à reforma da E.M. José G. Pinto, finalização de coberturas metálicas e instalação de grama sintética.
- **Esportes e Lazer (R\$ 110.000,00):** Voltados para a reforma de vestiários, ginásios de bairros e instalação de iluminação. Estas medidas visam a valorização do ensino fundamental e a promoção do lazer comunitário, obrigações previstas nos artigos 152 e 165 da LOM.

4. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas

A análise técnica das intervenções urbanas destaca a destinação de R\$ 578.500,00 para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, contemplando a aquisição de luminárias públicas e pavimentação asfáltica (Rua Benedito Samano). Tais obras são essenciais para a infraestrutura urbana e segurança pública, cumprindo a competência municipal de manter o sistema viário e a iluminação.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que o Projeto de Lei nº 199/2026 preenche os requisitos legais, possui fonte de recurso assegurada e atende ao interesse público ao viabilizar emendas impositivas em áreas essenciais, o voto é **FAVORÁVEL** à sua tramitação regimental em sua redação original.

Ao Plenário, que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RODRIGO DE LIMA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
Vice-Presidente

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

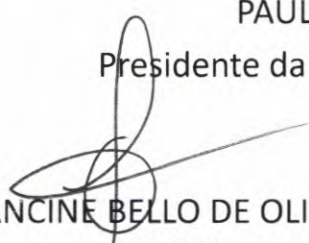
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

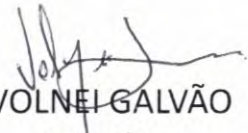
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA
NEMETH
Vice-Presidente


VOLNEI GALVÃO
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio
Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas


ADEILTON VIEIRA PINTO
Vice-Presidente


CARLOS EDUARDO GOMES
Membro



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TIAGO GODINHO

Vice-Presidente

CHARLES GUIMARÃES

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

16

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 157 /2026

“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências.”

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029, Lei Municipal nº 2.919/2025 de 19/12/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.861/25 de 20/06/2025, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.920/2025, de 19/12/2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 2.782.970,98 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Oito Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

I - 02.10		Secretaria Municipal de Saúde				
	Ficha	FR	Categoria	Descrição		Valor R\$
02.10.02				ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1001.XXXX				EM 08/2024 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA PO		
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 09/2024 - COMPRA DE HUM AUTOMÓVEL PARA		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00
10.301.1001.XXXX				EM 044/2024-EQUIPTOS. MAT. PERM P/UBS CA		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 72/2024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERM		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 34/2024- EQUIPTOS. MAT. PERM. P/ UBS		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 20/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST		



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

17
J

	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.900,00
10.301.1001.XXXX				EM 21/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.900,00
10.301.1001.XXXX				EM 22/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.900,00
10.301.1002.XXXX				EM 53/2024 - EQUIPAMENTOS OFTALM. - CE	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 56/2024 - MATERIAL DE CONSUMO - POSTO DE S	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 92/2024 - REFORMA E MANUT. SAMU	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 51/2024- EQUIPTOS. MAT. PERM. P/ UBS	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
10.301.1001.XXXX				EM 58/2024- EQUIPTOS. MAT.PERM. P/ UBS	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.820,88
10.301.1001.XXXX				EM 66/2024 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO -	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	62.850,00
10.301.1001.XXXX				EM 26/2024 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
10.301.1002.XXXX				EM 24/2024 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.550,10
10.301.1001.XXXX				EM 14/2024 - COMPRA MATERIAL PERMANENTE UB	
	XXX		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.700,00
02.10.01				NÚCLEO ADMINISTRATIVO	
10.301.1001.XXXX				EM 65/2024 - COMPRA MATERIAL PERM. UBS	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.850,00
02.10.03				HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA	
10.302.1002.XXXX				EM 73/2024-MANUT HOSPITAL MUNICIPAL- MAT	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.302.1002.XXXX				EM 81/2024- AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATE	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.700,00
10.302.1002.XXXX				EM 082/2024 MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.302.1002.XXXX				EM 01/2024 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL- MATER	
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.700,00
SUB-TOTAL					1.853.770,98

II - 02.12		Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.12.01				ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.3002.XXXX				EM 10/2024 - REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
27.812.3002.XXXX				EM 35/2024 - REFORMA DO GINÁSIO DO BAIRRO DA	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
27.812.3002.XXXX				EM 93/2024 - REFORMA E INSTAL. DE ILUMINAÇ	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
SUB-TOTAL					110.000,00

18
J

19
J



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

18/

III - 02.15		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				
	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$	
02.15.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.5002.XXXX				EM 11/2024 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS		
	XXX	8	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
15.452.5002.XXXX				EM 48/2024 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA O M		
	XXX	8	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.700,00	
15.452.5002.XXXX				EM 45/2024- AQUISÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
15.452.5002.XXXX				EM 47/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUM		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
15.452.5002.XXXX				EM 75/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
15.452.5002.XXXX				EM 38/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALCAO DE LÂMPA		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
15.452.5002.XXXX				EM 23/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUM		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.700,00	
15.451.5002.XXXX				EM 57/2024 - AQUISIÇÃO DE ASFALTO RUA BENEDIT		
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.700,00	
15.452.5002.XXXX				EM 59/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LÂMP		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.700,00	
15.452.5002.XXXX				EM 67/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
15.452.5002.XXXX				EM 69/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU		
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
15.451.5002.XXXX				EM 17/2024 AQUIS.ASFALTO P/Bº SAMANO		
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.700,00	
15.452.5002.XXXX				EM 07/2024 - INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	XXX	8	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
SUB-TOTAL					578.500,00	

IV - 02.09		Secretaria Municipal de Educação				
	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$	
02.09.03				ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1027.XXXX				EM 46/2024 - REFORMA E.M JOSÉ G. PINTO		
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
12.361.2003.XXXX				EM 54/2024 - FINALIZAÇÃO COBERTURA METALICA		
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.850,00	
12.361.2003.XXXX				EM 55/2024 - FINALIZAÇÃO COBERTURA METALICA		
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.850,00	
12.361.1027.XXXX				EM 16/2024-E.M.JOSÉ G.PINTO		
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	
12.361.1027.XXXX				EM 06/2024 - INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NA		
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
SUB-TOTAL					230.700,00	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

19
2/2

V - 02.11		Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			
	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.11.02				DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.3001.XXXX	XXX	8		EM 18/2024 - INVESTIMENTOS EM PROGRAM. CUL	
			3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
SUB-TOTAL					10.000,00
TOTAL GERAL					2.782.970,98

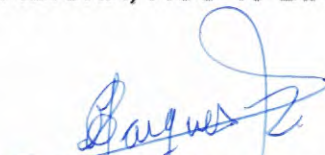
Art. 3º- Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 2.782.970,98 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Oito Centavos).

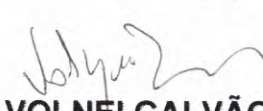
Art. 4º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de criação orçamentária com recursos de superávit Financeiro, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2026.**


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE


VOLNEI GALVÃO
1º. SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.gov.br

20/2

Ofício GPC nº. 63/2026

Ibiúna, 20 de fevereiro de 2026.

Ao

Exmo. Sr. Mário Pires de Oliveira Filho

Prefeito Municipal

Estância Turística de Ibiúna – SP

CÓPIA

Assunto: Comunicação de Aprovação de Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 157/2026**, referente ao Projeto de Lei nº. 03/2026, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei Nº 199 de 2026, que “Dispõe sobre a alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento de 2026 e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Marques Junior

Presidente

20-02-2026



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

21
GX

CERTIDÃO:

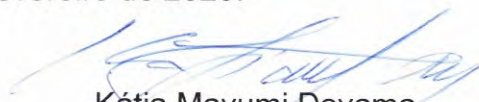
Certifico que o Projeto de Lei nº. 199 de 2026 recebeu Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do mesmo dia.

Certifico ainda que, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2026, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 199 de 2026 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores; e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas; e Educação, Esporte e Cultura.

Certifico mais, que em virtude da aprovação do Requerimento de Urgência Especial e a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2026 em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 199 de 2026, sendo aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores e Vereadora.

Certifico finalmente que, devido à aprovação do Projeto de Lei nº. 199 de 2026 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 157/2026, encaminhado em 20 de fevereiro de 2026 por meio do Ofício GPC nº. 63 de 20 de fevereiro de 2026.

Ibiúna, 23 de fevereiro de 2026.


Kátia Mayumi Deyama
Diretora do Processo Legislativo

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA-SP, 20 de fevereiro de 2026.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura e afixado no local de costume em 20 de fevereiro de 2026.

ELI VALENTIN VIANA
Secretário da Administração

LEI Nº 2931
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de IBIÚNA, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.919/2025 de 19/12/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.861/2025 de 20/06/2025, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.920/2025, de 19/12/2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 2.782.970,98** (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Oito Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

I - 02.10 Secretaria Municipal de Saúde				
Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.10.02			ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.1001.XXXX			EM 08/2024 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA PO	
	XXX	8	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.700,00
10.301.1001.XXXX			EM 09/2024 - COMPRA DE HUM AUTOMÓVEL PARA	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
10.301.1001.XXXX			EM 04/2024-EQUIPTOS. MAT. PERM P/UBS CA	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.700,00
10.301.1001.XXXX			EM 72/2024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERM	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.700,00
10.301.1001.XXXX			EM 34/2024- EQUIPTOS. MAT. PERM. P/ UBS	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.700,00
10.301.1001.XXXX			EM 20/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.900,00
10.301.1001.XXXX			EM 21/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.900,00
10.301.1001.XXXX			EM 22/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.900,00
10.301.1002.XXXX			EM 53/2024 - EQUIPAMENTOS OFTALM. - CE	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.700,00
10.301.1001.XXXX			EM 56/2024 - MATERIAL DE CONSUMO - POSTO DE S	
	XXX	8	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	125.700,00
10.301.1001.XXXX			EM 92/2024 - REFORMA E MANUT. SAMU	
	XXX	8	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.700,00
10.301.1001.XXXX			EM 51/2024- EQUIPTOS. MAT. PERM. P/ UBS	

10.301.1001.XXXX	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
			EM 58/2024- EQUIPTOS. MAT.PERM. P/ UBS	
10.301.1001.XXXX	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.820,88
			EM 66/2024 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO -	
10.301.1001.XXXX	XXX	8	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	62.850,00
			EM 26/2024 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	
10.301.1002.XXXX	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
			EM 24/2024 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	
10.301.1001.XXXX	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.550,10
			EM 14/2024 - COMPRA MATERIAL PERMANENTE UB	
10.301.1001.XXXX	XXX		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.700,00
			NÚCLEO ADMINISTRATIVO	
02.10.01			EM 65/2024 - COMPRA MATERIAL PERM. UBS	
10.301.1001.XXXX	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.850,00
			HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA	
02.10.03			EM 73/2024-MANUT HOSPITAL MUNICIPAL-MAT	
10.302.1002.XXXX	XXX	8	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
			EM 81/2024- AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATE	
10.302.1002.XXXX	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.700,00
			EM 082/2024 MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL	
10.302.1002.XXXX	XXX	8	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
			EM 01/2024 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL-MATER	
10.302.1002.XXXX	XXX	8	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	125.700,00
			SUB-TOTAL	1.853.770,98

II - 02.12 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer				
Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.12.01			ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.3002.XXXX			EM 10/2024 - REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO	
	XXX	8	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
27.812.3002.XXXX			EM 35/2024 - REFORMA DO GINÁSIO DO BAIRRO DA	
	XXX	8	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
27.812.3002.XXXX			EM 93/2024 - REFORMA E INSTAL. DE ILUMINAÇ	
	XXX	8	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
			SUB-TOTAL	110.000,00

III - 02.15 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				
Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.15.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.5002.XXXX			EM 11/2024 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS	
	XXX	8	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00
15.452.5002.XXXX			EM 48/2024 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA O M	
	XXX	8	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.700,00
15.452.5002.XXXX			EM 45/2024- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15.452.5002.XXXX			EM 47/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUM	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15.452.5002.XXXX			EM 75/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
15.452.5002.XXXX			EM 38/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALÇÃO DE LÂMPA	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
15.452.5002.XXXX			EM 23/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUM	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.700,00
15.451.5002.XXXX			EM 57/2024 - AQUISIÇÃO DE ASFALTO RUA BENEDIT	
	XXX	8	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	125.700,00
15.452.5002.XXXX			EM 59/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LÂMP	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.700,00
15.452.5002.XXXX			EM 67/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15.452.5002.XXXX			EM 69/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU	
	XXX	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
15.451.5002.XXXX			EM 17/2024 AQUIS.ASFALTO P/Bº SAMANO	
	XXX	8	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.700,00
15.452.5002.XXXX			EM 07/2024 - INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	XXX	8	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
			SUB-TOTAL	578.500,00

IV - 02.09 Secretaria Municipal de Educação				
---	--	--	--	--

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.09.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1027.XXXX			EM 46/2024 - REFORMA E.M. JOSÉ G. PINTO	
	XXX	8	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.361.2003.XXXX			EM 54/2024 - FINALIZAÇÃO COBERTURA METÁLICA	
	XXX	8	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	62.850,00
12.361.2003.XXXX			EM 55/2024 - FINALIZAÇÃO COBERTURA METÁLICA	
	XXX	8	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	62.850,00
12.361.1027.XXXX			EM 16/2024-E.M. JOSÉ G. PINTO	
	XXX	8	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
12.361.1027.XXXX			EM 06/2024 - INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NA	
	XXX	8	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
			SUB-TOTAL	230.700,00
V - 02.11 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura				
Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$
02.11.02			DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.3001.XXXX			EM 18/2024 - INVESTIMENTOS EM PROGRAM. CUL	
	XXX	8		
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			SUB-TOTAL	10.000,00
			TOTAL GERAL	2.782.970,98

Art. 3º- Para cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 2.782.970,98** (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Oito Centavos).

Art. 4º- O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de criação orçamentária com recursos de superávit Financeiro, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

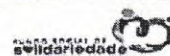
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA-SP, 20 de Fevereiro de 2026.

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura e afixado no local de costume em 20 de fevereiro de 2026.

ELI VALENTIN VIANA
Secretário da Administração

FUNDO SOCIAL DE SOLIDAREDADE



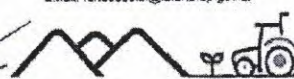
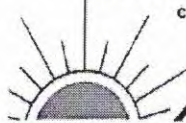
ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE IBIÚNA - 2026

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reunião, realizou-se a 5ª Reunião do Conselho Deliberativo, com a presença dos membros devidamente convocados, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, a presidência apresentou a pauta previamente encaminhada aos conselheiros. 1 - Apresentação dos orçamentos para aquisição de tenda destinada a eventos do Fundo Social: Foram apresentados os orçamentos coletados para aquisição de tenda a ser utilizada nos eventos promovidos pelo Fundo Social. Após análise dos valores e especificações técnicas, os membros deliberaram pela aprovação da proposta que melhor atende ao custo-benefício e às necessidades institucionais. 2 - Aquisição de Ar-condicionado para a Cozinha do fundo social, onde são ministrados cursos de qualificação: Foi discutida a necessidade de instalação de ar-condicionado na cozinha, considerando as condições térmicas do ambiente e a adequada conservação dos alimentos. A aquisição foi considerada necessária e aprovada por unanimidade. 3 - Apresentação de orçamentos de mão de obra, referente ao Ar-condicionado: Foram apresentados os orçamentos relativos à instalação do equipamento. Após análise comparativa, foi aprovada a contratação do prestador que apresentou proposta mais vantajosa, observando critérios de economicidade e qualidade técnica. 4 - Aquisição de bebedouro para a cozinha: Deliberou-se pela aquisição de bebedouro para atender colaboradores e usuários do espaço, visando melhores condições de trabalho e atendimento. A proposta apresentada foi aprovada. 5 - Aquisição de equipamentos para aulas práticas (HDMI de 5M, lousa flip chart com cavaleta e relógio digital): Foi aprovada a compra dos equipamentos mencionados, considerando a necessidade de aprimorar as atividades formativas e pedagógicas desenvolvidas no local. 6 - Aquisição de utensílios para cozinha: Apresentada a relação de utensílios necessários para melhor desempenho das atividades culinárias, os membros aprovaram a aquisição conforme orçamento apresentado. 7 - Aquisição de armários guarda-volumes e prateleiras: Discutiu-se a necessidade de organização do espaço físico, sendo aprovada a aquisição dos referidos mobiliários. 8 - Aquisição de computador e notebook: Foi deliberada a aquisição de equipamentos de informática para otimização dos trabalhos administrativos e operacionais do Fundo Social. 9 - Apresentação de valores destinados a gastos extraordinários: Foram apresentados os valores reservados para eventualidades e despesas extraordinárias. Ficou deliberado que tais recursos poderão ser utilizados para situações emergenciais e imprevistas, como, por exemplo, manutenção de

Rua José Eugênio Machado, N.04 - Centro, Ibiúna/SP CEP: 18150-000

CNPJ: 50821644/0001-19 | TEL (15) 32489671

Email: fundosocial@ibiuna.sp.gov.br



ibiuna.sp.gov.br

siga nossas redes sociais



fechaduras de portas e outros reparos necessários à conservação do espaço físico, mediante registro e justificativa. Ainda neste item, foi aprovado que serão custeados com recursos do Fundo Social o frete, bem como a mão de obra para buscar, carregar e descarregar 800 (seiscentas) cestas básicas, considerando a necessidade logística para viabilizar a ação social. 10 - Apresentação do orçamento de gastos iniciais para continuação da obra do Fundo Social: Foi apresentado o orçamento estimado para a continuidade da obra do Fundo Social. Após discussão, os conselheiros aprovaram a previsão orçamentária apresentada, autorizando os encaminhamentos administrativos cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15:00 horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Ibiúna/SP, 13 de fevereiro de 2026.

Barbara Elen Aparecida Fontão Bastos